



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmital/SP

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA, por seus membros, no exercício de suas atribuições e em observância ao disposto no artigo 35, § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando, ainda, a instauração da Notícia de Fato nº 0362.0000126/2026, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que preste as informações e esclarecimentos abaixo relacionados acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 08/2026**, que dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público municipal de uso institucional, com sua consequente incorporação à categoria de bem dominical, destinado à implantação de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos seguintes termos:

a) informe se há possibilidade de realização de Audiência Pública para discussão da matéria objeto do Projeto de Lei Complementar nº 08/2026, previamente à sua deliberação, de modo a assegurar a participação popular, a transparência e a ampla oportunidade de debate acerca da proposta?;

b) informe se foi elaborado estudo técnico acerca dos impactos urbanísticos e territoriais decorrentes da desafetação e da alteração da destinação do imóvel objeto do Projeto de Lei Complementar nº 08/2026, especialmente quanto às repercussões na configuração territorial e no planejamento urbano do Município. Em caso positivo, requer-se o encaminhamento de cópia integral do respectivo estudo; em caso negativo, que seja informado se há previsão de sua elaboração antes da deliberação do projeto?

Nestes termos, solicitamos deferimento.

Palmital/SP, 17 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

Cristian Rodrigo Alves Nogueira

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania

(assinado digitalmente)

Alessandro Rogério Alves Prado Pires

Relator da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania

(assinado digitalmente)

Marcelo Aparecido Marin

Revisor da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania

